

Doutora Cristina Maria Ferreira Pinto da Silva, Professora Coordenadora do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto;
Doutor Carlos Alberto da Conceição Afonso, Professor Coordenador do Instituto Politécnico de Portalegre.

Suplentes:

Doutora Maria Fernanda Ribeiro Botelho de Sousa, Professora Coordenadora Aposentada do Instituto Politécnico de Setúbal;
Doutora Mariette Porfírio Sequeira Cordeiro Bolina, Equiparada a Professora Coordenadora Aposentada da Universidade do Algarve.

26 de julho de 2016. — O Reitor, *António Branco*.

209780049

Serviços Académicos

Despacho n.º 10227/2016

Por despacho reitoral de 11 de fevereiro de 2015, sob proposta do Instituto Superior de Engenharia da Universidade do Algarve e nos termos das disposições legais em vigor, foi aprovada a alteração da estrutura curricular da Pós-graduação em Reabilitação — Edifícios e Áreas Urbanas, publicada no *Diário da República* 2.ª série, n.º 163 de 26 de agosto de 2013.

Alteração no plano de estudos das horas de contacto para TP 37,5.

02.08.2016. — A Diretora dos Serviços Académicos, *Maria Carlos Ferreira*.

209780965

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 10228/2016

Alteração de Ciclo de Estudos

Mestrado em Ciências Empresariais

Sob proposta dos órgãos legais e estatutariamente competentes do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade de Lisboa, nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 76.º do Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior (RJGDES), publicado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelos Decretos-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e n.º 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, e a deliberação n.º 2392/2013, de 26 de dezembro, da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), foi aprovada pelo Despacho Reitoral n.º 83/2016, de 1 de junho, de acordo com os Estatutos da Universidade de Lisboa, publicados pelo Despacho Normativo n.º 1-A/2016, de 1 de março, a alteração do Ciclo de Estudos de Mestrado em Ciências Empresariais.

Este ciclo de estudos foi criado pelo Despacho n.º 22030-Z/2007, publicado no *Diário da República* n.º 181, 2.ª série, de 19 de setembro, registado pela Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) com

o n.º R/B-Cr307/2007 e acreditado pela A3ES, com o n.º de processo ACEF/1213/15732, em 27 de fevereiro de 2015.

O ciclo de estudos foi alterado pelo Despacho n.º 31534/2008, publicado no *Diário da República* n.º 238, 2.ª série, de 10 de dezembro, pelo Despacho n.º 10896/2010, publicado no *Diário da República* n.º 126, 2.ª série, de 1 de julho e pelo Despacho n.º 14074/2015, publicado no *Diário da República* n.º 234, 2.ª série, de 30 de novembro.

1.º

Estrutura curricular e plano de estudos — Alteração

As alterações consideradas necessárias ao adequado funcionamento do ciclo de estudos são as que constam na estrutura curricular e no plano de estudos, em anexo ao presente despacho.

2.º

Entrada em vigor e disposições transitórias

Esta alteração foi registada pela Direção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/A-Ef 2115/2011/AL02, em 15 de julho de 2016, entra em vigor no ano letivo de 2016/2017 e aplica-se aos alunos que se inscrevam pela primeira vez a partir do mesmo ano letivo.

21 de julho de 2016. — O Vice-Reitor, *Eduardo Pereira*.

ANEXO

Estrutura Curricular

- 1 — Universidade de Lisboa.
- 2 — Faculdade/Instituto: Instituto Superior de Economia e Gestão.
- 3 — Ciclo de Estudos: Ciências Empresariais.
- 4 — Grau ou diploma: Mestre.
- 5 — Área científica predominante do ciclo de estudos: Gestão.
- 6 — Número de créditos necessário à obtenção do grau: 120.
- 7 — Duração normal do ciclo de estudos: 2 anos.
- 8 — Ramos, variantes, áreas de especialização ou especialidades em que o ciclo de estudos se estrutura (se aplicável):
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	ECTS	
		Obrigatórios	Optativos*
Gestão	GE	(¹) 114	6
		114	6
<i>Total</i>		120	

(¹) Dos quais 42 ECTS correspondem à Dissertação/Estágio/Projeto.

10 — Observações: * A lista de unidades curriculares optativas será fixada anualmente pelo órgão legal e estatutariamente competente.

Plano de Estudos

Universidade de Lisboa

Instituto Superior de Economia e Gestão

Mestrado em Ciências Empresariais

Área científica predominante: Gestão

QUADRO N.º 2

1.º Ano/1.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Análise de investimentos	GE	Semestral	160	26 TP	6	
Marketing	GE	Semestral	160	26 TP	6	